

MASTER IN INTERNATIONAL AND EUROPEAN LAW

MESTRADO DIREITO INTERNACIONAL E EUROPEU

ANO LETIVO 2019/2020
DURAÇÃO 4 SEMESTRES
120 ECTS

VAGAS

O Mestrado em Direito tem 100 vagas. Os candidatos serão distribuídos pelas várias menções (Direito Público, Direito Internacional e Europeu, Law and Technology, Direito Social e da Inovação).

Aceitam-se candidaturas condicionadas de estudantes que comprovadamente demonstrem poder concluir a licenciatura até setembro.

CANDIDATURAS

PRAZOS

- o Apresentação das candidaturas de 28 de fevereiro a 30 de abril;
- o Afixação dos editais de colocação até 24 de maio;
- o Reclamação sobre as colocações 24 a 31 de maio;
- o Matrícula 3 a 7 de junho;

REQUISITOS

Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.

SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados através da aplicação dos seguintes critérios:

- o Nota final do curso superior com que se candidata (50%);
- o Relevância e adequação do percurso anterior para o curso de mestrado (50%)
(o júri atribui a cada candidato/a uma classificação na escala de 0 a 20, com base numa análise de carta de motivação e curriculum vitae, podendo os membros do júri deliberar a realização de entrevistas a todos ou alguns dos candidatos.
- o Serão automaticamente excluídos os candidatos avaliados neste critério com uma classificação inferior a 9,5

INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE):

- o Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- o Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (51€);
- o Submissão online dos seguintes documentos: carta de motivação, curriculum vitae (modelo europeu), cópia do certificado de conclusão do(s) curso(s); comprovativo de nif; comprovativo de identificação.
- o Os candidatos condicionados ao término da licenciatura, devem enviar o histórico escolar com todas as disciplinas já realizadas e nota final discriminada e uma declaração sob compromisso de honra onde conste o curso, escola, média esperada e data do fim. Devem ainda enviar uma declaração da Instituição de Ensino onde frequentam a licenciatura que comprove a situação académica.
- o Os candidatos com habilitações estrangeiras devem enviar histórico escolar onde conste o coeficiente de rendimento ou declaração com a média final da licenciatura.
- o Os candidatos que não informem a média final de curso concluído ou esperada serão seriados com a nota mínima de 10 valores na escala de 10 a 20.

As candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos ou cuja taxa de candidatura não tenha sido paga, serão liminarmente indeferidas.

PROPINAS*

o Taxa de candidatura	51,00€
o Custo administrativo por inscrição/matricula (anual)	35,00€
o Seguro escolar (anual)	3,00€
o Propina anual da parte escolar	4200,00€
(valor anual pago em 8 vezes (1.ª x 1260€ + 7 x 420€))	
o Parte não escolar (dissertação), um ano	2000,00€
(valor anual pago em 4 vezes)	
o Prorrogação da parte não escolar (90 dias).....	600,00€

*O valor das propinas está sujeito a aprovação do Conselho Geral da UNL

A leitura desta informação não dispensa a consulta do edital de propinas e da tabela de emolumentos em vigor no respetivo ano letivo.



Aos primeiros 20 alunos que fiquem colocados em Direito Internacional e Europeu será concedido um desconto de 25% na componente letiva, e 25% de desconto aos mesmos estudantes na componente não letiva desde que estes conclua a parte escolar em 1 ano letivo, sendo que para estes a propina aplicada é de 4650€/total;

A taxa de candidatura é paga por Multibanco ou paypal sendo gerada online quando realizar a candidatura.

Algumas disciplinas poderão ser lecionadas em inglês. Consulte a brochura do curso online em www.fd.unl.pt - e verifique a designação de cada disciplina.

BOLSA DE MÉRITO

HAVERÁ DESCONTOS NAS PROPINAS DO 2.º CICLO AOS MELHORES ALUNOS QUE SE CANDIDATAREM

Desconto de 50%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 17 valores (escala 17/20) ou 8,5 (escala 5/10).

No semestre não letivo (dissertação) serão atribuídas três bolsas de mérito: uma que corresponde a uma isenção total do pagamento da propina, que será atribuída à melhor classificação da fase curricular, e outras duas às segunda e terceira melhores classificações, que serão contempladas com uma redução de metade da propina.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25%.

*Desconto sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso.

Os descontos são aplicados por requerimento dos interessados a aplicar na última prestação da propina.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL
Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa
Telefone: 213 847 447
Email: direito.internacional@fd.unl.pt